

**PORTARIA Nº. 1059/2025**

**AUTORIZA O SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, o Senhor LEANDRO APARECIDO SABINO, a viajar nos dias 22 e 23 de julho de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística e DER – Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.**

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3325 Página 152 Ano: XIV

Data: 23/07/2025

Município, junto a Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 22 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:93CB4929

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1058/2025**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS, o Senhor MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA, a viajar no dia 23 de julho de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 22 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4EB32C8F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1059/2025**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, o Senhor LEANDRO APARECIDO SABINO, a viajar nos dias 22 e 23 de julho de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística e DER – Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 22 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E5E83013

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI  
AVISOS DE DISPENSAS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA 9/2025.**

A Câmara Municipal de Irati (PR), torna público que realizará Dispensa Presencial de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21. O objeto é a **Aquisição de 2 (dois) jogos de bandeiras de nylon marítimo, Brasil, Estado e Município** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas em edital.

O edital pode ser acessado em: <https://irati.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes>. O valor é estimado conforme pesquisa prévia local: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). O prazo de contrato é de 2 (dois) meses.

A participação é gratuita e mediante o envio de uma Proposta Comercial de Preço e Documentos de Habilitação através do seguinte e-mail: [compras-licitacao@irati.pr.leg.br](mailto:compras-licitacao@irati.pr.leg.br), Entre os dias 23 de julho de 2025 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 28 de julho de 2025. Outras informações: Câmara Municipal de Irati PR, rua Dr. Correia, 139, centro, fone (42) 3423-2344.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA 10/2025.**

A Câmara Municipal de Irati (PR), torna público que realizará Dispensa Presencial de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21. O objeto é o **Serviço de Disponibilização de Recortes Eletrônicos dos Diários Oficiais que Citarem “Câmara Municipal de Irati”** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas em edital.

O edital pode ser acessado em: <https://irati.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes>. O valor é estimado conforme pesquisa prévia local: R\$ 348,30 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

A participação é gratuita e mediante o envio de uma Proposta Comercial de Preço e Documentos de Habilitação através do seguinte e-mail: [compras-licitacao@irati.pr.leg.br](mailto:compras-licitacao@irati.pr.leg.br), Entre os dias 23 de julho de 2025 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 28 de julho de 2025. Outras informações: Câmara Municipal de Irati PR, rua Dr. Correia, 139, centro, fone (42) 3423-2344.

**Publicado por:**  
Michell Adalberto Szczpanik  
Código Identificador:5EF66CEC

**PROCURADORIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2025 - CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2022**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Edital de Convocação nº 21/2025

O Prefeito de Irati, Estado do Paraná, Emiliano Augusto Rocha Gomes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO:**

I – A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovados em Concurso Público conforme edital Nº 001/2022 de 20